



Câmara dos Deputados

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2021, DO SR. DR. LEONARDO E OUTROS, QUE "ALTERA O ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ESTABELECER O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E VALORIZAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, A APOSENTADORIA ESPECIAL E EXCLUSIVA, E FIXAR A RESPONSABILIDADE DO GESTOR LOCAL DO SUS PELA REGULARIDADE DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DESSES PROFISSIONAIS"

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2021, do Sr. Dr. Leonardo e outros, que "altera o art. 198 da Constituição Federal para estabelecer o Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a aposentadoria especial e exclusiva, e fixar a responsabilidade do gestor local do SUS pela regularidade do vínculo empregatício desses profissionais", em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 14, de 2021, na forma do Substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Antonio Brito.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Pedro Lucas Fernandes, Geraldo Resende e Antonio Andrade - Vice-Presidentes, Antonio Brito - Relator, André Figueiredo, Bruno Farias, Clodoaldo Magalhães, Dayany Bittencourt, Dimas Fabiano, Domingos Sávio, Fernando Rodolfo, Filipe Martins, Iza Arruda, Jorge Solla, Keniston Braga, Laura Carneiro, Lincoln Portela, Luciano Ducci, Márcio Marinho, Sâmia Bomfim, Yandra Moura, Zé Haroldo Cathedral, Albuquerque, Allan Garcês, Andreia Siqueira, Camila Jara, Dagoberto Nogueira, Daniel Almeida, Gilson



* C D 2 5 5 6 9 0 4 5 6 7 0 0

Daniel, Heitor Schuch, Leonardo Monteiro, Nicoletti, Pauderney Avelino, Paulão, Romero Rodrigues, Sidney Leite, Silvia Cristina, Túlio Gadêlha e Weliton Prado.

Sala da Comissão, em 01 de outubro de 2025.

Deputado ANTONIO BRITO
Relator

Deputado DOUTOR LUIZINHO
Presidente



* C D 2 5 5 6 9 0 4 5 6 7 0 0 *